


DECRETO Nº 79, de 31 de outubro de 1951

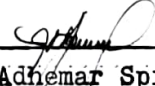
Nomeia o Snr. LUIZ ROBERTO PINHEIRO ALEGRETTI, para o cargo de professor interino da Escola Mista Municipal da Fazenda " Santo Antônio da Alegria".

O Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais e de acôrdo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei Estadual Nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, nomeia o Snr. LUIZ ROBERTO PINHEIRO ALEGRETTI, para exercer, interinamente, o cargo de professor da Escola Mista Municipal da Fazenda "Santo Antônio da Alegria", com o vencimento mensal de R\$.1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros).

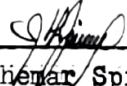
Prefeitura Municipal de Mococa, 31 de outubro de 1951.


José de Castro Figueiredo
Prefeito Municipal.

Registrado no livro competente e publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 31 de outubro de 1951.


Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura.

Prestou compromisso e tomou posse, assumindo o exercício do cargo a 1 de novembro de 1951.


Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura.



CENTRO DE SAÚDE
DE
MOCÓCA

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
DIVISÃO DO SERVIÇO DO INTERIOR

Mococa, 31 de outubro de 1951

N.º 110/51

LAUDO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Os abaixo assinados, médicos designados para procederem à inspeção de saúde na pessoa de Luiz Roberto Pinheiro Alegretti, professor normalista com 22 anos de idade, nascido no dia 23 de julho de 1929, natural de Mococa, Estado de S. Paulo, filho de Luiz Alegretti e de d^a Antonio Pinheiro Alegretti, depois de metucioso exame clínico declaram que o mesmo não sofre de doença infectuo contagiosa nem renugante e não tem defeito físico ou psíquico, não sofrendo, outrossim, de qualquer outra doença que o impossibilite de exercer o magistério.

Mococa, 31 de outubro de 1951

Alvaro Ferraz de Siqueira



ASSINATURA DOS MÉDICOS

Ass. Dr. Alvaro Ferraz de Siqueira
Respondendo pelo expediente